Feliz Natal... em segurança!

DIREÇÃO-GERAL CONSUMIDOR

GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ECONOMIA

A Direção-Geral do Consumidor, à semelhança dos anos anteriores, relembra aos consumidores um conjunto de cuidados que devem ser observados na preparação e nos festejos desta época natalícia.

As compras pela Internet, a escolha dos brinquedos e as decorações de Natal são alguns dos temas tratados nesta brochura.

Festeje o Natal em segurança e partilhe esta informação com a família e amigos!

COMPRAS

Compras pela Internet

Desde junho de 2014, encontra-se em vigor o novo regime aplicável às vendas à distância*. Este regime reforça o direito de informação antes da celebração do contrato e prevê que o consumidor possa, em caso de arrependimento, resolver o contrato no prazo de 14 dias seguidos. Este direito pode ser exercido sem necessidade de justificação e não comporta custos para o consumidor.

- Saiba que é vedada a utilização/apresentação de caixas pré-assinaladas que os consumidores têm de desmarcar se não quiserem pagar serviços adicionais;

- No contrato celebrado pela Internet, se o processo de encomenda do produto implicar a obrigação de pagamento, existem informações que têm obrigatoriamente de constar de forma clara e visível e antes de o consumidor efetuar a encomenda;

Leia sempre a informação, especialmente a que se apresenta em letras mais pequenas.

Procure opiniões sobre o sítio onde pretende efetuar a sua compra a fim de verificar a fiabilidade do mesmo.

*Consulte o Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de fevereiro e o "Documento informativo sobre a Transposição da Diretiva dos Consumidores" em: www.consumidor.pt

Publicidade

- Caso tenha dúvidas sobre a publicidade, procure informar-se melhor sobre a campanha antes de decidir;
- Verifique se a mensagem remete para informação adicional e/ou condicionalismos que devam ser consultados num sítio da internet, nas lojas ou via telefone;
- Recorra aos contactos mencionados na publicidade para obter mais informações, antes de se deslocar a um estabelecimento comercial para efetuar uma compra;
- Confira se os descontos publicitados são imediatos, em *voucher*, talão ou cartão.

Em caso de promoções:

- Confirme, no caso dos descontos em *voucher*, talão ou cartão (inclusive no verso) se existem condições e/ou prazo de validade para a sua utilização;
- Verifique se os descontos só se aplicam a partir de, ou até determinado valor (por exemplo: “Em compras efetuadas a partir de 30€” ou “Desconto de 25% até um máximo de 150€ em compras”).

BRINQUEDOS

No estabelecimento comercial:

Verifique se a rotulagem está em português, se tem a marcação CE e se possui a identificação do fabricante, do importador e/ou do distribuidor;

Escolha brinquedos que apresentem a recomendação de idade ou o símbolo gráfico de aviso de idade para menores de 3 anos, se for esse o caso.

Em casa:

- Leia todos os avisos de segurança e instruções do brinquedo;
- Verifique se o brinquedo tem arestas cortantes ou bordos que possam magoar ou provocar ferimentos;
- Averigue se existem peças pequenas que possam facilmente soltar-se e que caibam na boca da criança, podendo provocar sufocação por aspiração (asfixia);
- Conserve os brinquedos limpos, lavando-os regularmente sempre que possível, em especial, aqueles que são utilizados durante as refeições ou que são levados para a rua;
- Confirme regularmente o estado de conservação dos brinquedos;

- Crie, nas crianças, hábitos de arrumação para minimizar riscos. Grande parte dos acidentes com brinquedos ocorre quando a criança cai sobre os mesmos.

ATENÇÃO:
Verifique se o compartimento das pilhas-botão, utilizadas em alguns brinquedos, não pode ser facilmente aberto pelas crianças. Se ingeridas, as pilhas-botão podem ficar presas na garganta e causar queimaduras graves (em menos de 2 horas) e até a morte.

Nesta época festiva vale a pena lembrar que...

- Os peluches devem ser macios, laváveis e resistentes. Verifique se largam pelo, se os olhos, botões e outras peças se soltam e se podem ser engolidas ou aspiradas;

- Nos brinquedos que "chiam" é necessário verificar se estes dispõem de alguma válvula que se possa soltar, pois esta pode ser engolida, existindo o risco de sufocação por aspiração (asfixia);

- Os brinquedos que produzem sons podem atingir níveis de ruído elevados e serem prejudiciais para a audição das crianças;

- Nas caixas de música e outros brinquedos que possuam fios ou cordas, é necessário prestar atenção ao comprimento dos mesmos, que deverão ter 220 mm no máximo, para evitar o risco de estrangulamento;

- Se optar por brinquedos com bolas esféricas ou ovoides é imperativo manter a criança sob vigilância – especialmente as crianças de idade inferior a 3 anos – para evitar que os coloque na boca e bloqueie as vias respiratórias;

- As bicicletas, *skates* e patins devem ser sempre utilizados com equipamento de proteção individual adequado, como o capacete, luvas, joelheiras e cotoveleiras;

- As pistolas com projéteis ou com fulminantes requerem cuidados redobrados, em especial quanto à velocidade da projeção de peças e ao nível do ruído produzido;

- Os brinquedos elétricos com elementos de aquecimento, tais como baterias, podem causar queimaduras, pelo que não devem estar ao alcance de crianças com menos de 8 anos de idade;

- Os balões, vazios ou rebentados, podem causar sufocação por aspiração (asfixia) ou estrangulamento. A sua utilização deve ser sempre vigiada por um adulto.

DECORAÇÕES E ILUMINAÇÕES

- Coloque a árvore de Natal em local desimpedido, longe de lareiras e aquecedores ou de quaisquer outras fontes de calor;
- Opte por instalá-la em recipiente estável, de forma a evitar o risco de queda, em especial sobre as crianças;
- Não utilize velas acesas na árvore ou perto dela;

- Leia sempre o rótulo da decoração antes de a comprar;
- Siga as instruções e recomendações para a sua utilização;
- Prefira decorações que apresentem no rótulo a indicação de "produto não inflamável".

Para prevenir riscos de ferimentos ou de sufocação por aspiração (asfixia), evite decorações que:

- Se assemelhem de alguma forma a guloseimas ou alimentos;
- Contenham peças pequenas destacáveis;
- Se partam facilmente;
- Apresentam arestas vivas (afiadas).

- Compre iluminações de Natal que garantam o cumprimento das normas de segurança;

- Prefira um sistema de iluminações com transformador de baixa tensão. Tenha em atenção que os cabos elétricos demasiado finos são mais suscetíveis de sobreaquecimento;

- Verifique se as iluminações – novas ou antigas – estão em condições, ou seja, se as lâmpadas não se encontram partidas ou rachadas e se os fios não estão desgastados ou mal isolados;

- Substitua as lâmpadas, se necessário, por outras com a mesma tensão e potência. As lâmpadas que não são adequadas podem causar sobreaquecimento e, consequentemente, um incêndio;

- Desligue as iluminações de Natal sempre que não estiver em casa ou quando estiver a dormir.

Cuidado com as crianças! Nunca deixe os dispositivos de controlo das iluminações ao seu alcance.

Não tem a certeza de que as iluminações se encontram nas devidas condições? Não as utilize!

A sensação de formigueiro ao ligar as iluminações é, em regra, um sinal de perigo. Neste caso, desligue-as imediatamente e solicite a verificação da sua conformidade por um profissional.

SE VIAJAR...

- Programe a viagem (hora de partida, trajeto, entre outros aspetos);
- Verifique o estado do seu veículo antes da viagem;
- Respeite rigorosamente o Código da Estrada e as normas de segurança rodoviária;
- Utilize sempre o cinto de segurança. Esta regra aplica-se quer ao condutor, quer aos restantes passageiros do veículo;
- Transporte as crianças com menos de 12 anos de idade e menos de 1,35 m de altura em cadeirinhas ou bancos elevatórios adaptados ao seu tamanho e peso;
- Adapte a condução ao veículo que conduz, à estrada em que circula, às condições climatéricas e à intensidade do tráfego.

ATENÇÃO:
Não consuma bebidas alcoólicas se for conduzir.
Nunca utilize o telemóvel enquanto estiver ao volante.

Para mais informações sobre segurança rodoviária consulte: www.ansr.pt - www.prp.pt

BOAS FESTAS
FELIZ ANO 2015

CONTACTOS

Direção-Geral do Consumidor
Praça Duque de Saldanha, n.º 31
1069-013 Lisboa
Telefone: 21 356 46 00 - Telecópia: 21 356 47 19
endereço eletrónico: dgc@dg.consumidor.pt
https://www.facebook.com/dgconsumidor

2014